

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

AUTORIZO a instauração de inexigibilidade no presente processo, nos termos do art. 74 Inc. I da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa através de inexigibilidade de licitação para compra de tubo de raio x para o raio x móvel NS: 410003338006, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e especificações descritas na tabela constante neste documento. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Equipamento foi avaliado pela empresa que temos contrato de manutenção: “Analisando logs do equipamento e constatado cinco registros do erro F14; ao testar inicialmente o equipamento acusou o erro F14 na escala de 80kV. Instalado osciloscópio e constatado falha no feedback do tubo na escala de 110kV; realizada remoção do colimador e observado a janela do tubo para constatar a fuga, onde foi possível observar a mesma; Para conserto do equipamento se faz necessário a aquisição de um tubo de raio-x. Será enviado um orçamento de venda ao cliente; Tubo com 52.979 exposições.” Tubo tem expectativa de vida de 30.000 exposições.

Orçamento 1: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda (R\$: 54.400,00)

Favorecido: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda (58.752.460/0001-56)

Dotação Orçamentária: 2712.33390390000000000000.05010400

Ação: 2712 - Manutenção da Diretoria de Gestão Hospitalar - FSNH

Elemento: 33390300000000000000 - Material de consumo

Vínculo: 05010400 - Autarquias e Fundações - Exercício

Subelemento: 33390302500000000000 - Material para manutenção de bens moveis

Novo Hamburgo, 18 de Abril de 2024.

AUGUSTO RAFAEL LENGHER VARGAS